



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 66, VI da Lei Orgânica do município e a Lei Municipal 1.516/97, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o resultado homologado do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 publicado na data de 05/04/2024 no Diário Oficial Municipal, edição n° 2185, TORNA PÚBLICO a convocação dos candidatos constante da listagem abaixo, para o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do dia seguinte à publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial do Município, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Desembargador Mercer Júnior, 1420, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 16:30, para avaliação dos requisitos básicos e somatório dos pontos obtidos na tabela do item 6.1, apresentados pelo candidato.

Cargo: MOTORISTA

MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA - SEDE

Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Modalidade
56	ÉDER HENRIQUE BORGES DA SILVA	01/05/1993	Ampla Concorrência
57	EZIQUEL CARVALHO RIBEIRO	06/07/1967	Ampla Concorrência
58	OSMAR DO ROCIO MONTEIRO DE SOUZA	31/03/1974	Ampla Concorrência
59	JOBERTSON RODRIGUES DA SILVA	10/04/1985	Ampla Concorrência
60	FABIO RIBEIRO MAINARDES	20/12/1991	Ampla Concorrência
61	WALLACE RHANYAN DE OLIVEIRA	21/01/2000	Ampla Concorrência
62	JOSÉ EDNILSON DE JESUS	05/03/1992	Ampla Concorrência
63	VALMIR BUENO	17/03/1973	Ampla Concorrência
64	ROBER EROILHO MARCHINSKI	04/01/1987	Ampla Concorrência
65	PATRICK DE LIMA DOS SANTOS	05/09/1992	Ampla Concorrência
66	JOSIAS EDIVAGNER FLORÃO CARVALHO	08/10/1985	Ampla Concorrência
67	ERIC TADEU DOS SANTOS	18/03/1982	Ampla Concorrência
68	SAMUEL GONÇALVES DE LIMA	17/01/1976	Ampla Concorrência
69	ROTELHO BARBOSA	22/01/1975	Ampla Concorrência
70	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	15/06/1990	Ampla Concorrência
71	ANDERSON CLEYTON DA LUZ	13/12/1985	Ampla Concorrência
72	CINTIA SILVA PEREIRA	30/12/1989	Ampla Concorrência
73	ELIEL DE OLIVEIRA SANTOS	12/09/1979	Ampla Concorrência
74	ARIVONIL DOMINGUES BUENO	02/01/1972	Ampla Concorrência
75	GILMAR GONÇALVES	02/03/1978	Ampla Concorrência
76	ARIEL FERNANDO ALVES	20/11/1987	Ampla Concorrência
77	MARCOS ANTONIO PEREIRA	06/09/1967	Ampla Concorrência
78	GILDO CARNEIRO DOS SANTOS	08/04/1983	Ampla Concorrência
79	NELINHO MENDES ROCHAITE	29/10/1980	Ampla Concorrência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

80	LUIZ ELIZANDRO CAPOTE BUENO	16/11/1980	Ampla Concorrência
81	WASHINGTON GOMES	21/01/1981	Ampla Concorrência
82	LÁCIELMACHADO	08/01/1979	Ampla Concorrência
83	CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA MATOS DA SILVA	23/07/1984	Ampla Concorrência
84	JAIME WOINARSKI JAKI	10/08/1986	Ampla Concorrência
85	KELLYN PAOLA LEAL	22/10/1994	Ampla Concorrência
86	CARLOS RODRIGO CRISTOVAM TAQUES	07/07/1991	Ampla Concorrência
87	JOAO MANOEL HONORATO DE OLIVEIRA	26/02/1987	Ampla Concorrência
88	RAMON HENRIQUE PRESTES	27/02/1997	Ampla Concorrência
90	RONALDO DE OLIVEIRA PANIK	16/05/1975	Ampla Concorrência
91	ROSANA FÁTIMA PEDROSO DE CAMARGO	17/06/1976	Ampla Concorrência
92	LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA LACERDA	02/12/1996	Ampla Concorrência
93	JEAN CARLOS VICHUATE BUENO	16/03/1999	Ampla Concorrência
94	EVERSON GUIMARÃES BUENO	18/09/1980	Ampla Concorrência
95	WAGNER CARVALHO MOREIRA	23/01/1985	Ampla Concorrência
96	CLAILTON PEREIRA DE SOUZA	29/08/1973	Ampla Concorrência
97	FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES	02/04/1961	Ampla Concorrência
98	CAROLINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	17/07/1989	Ampla Concorrência
99	GELSON DE LIMA	07/01/1982	Ampla Concorrência
100	OSVALDO BUENO DE CAMARGO NETO	25/02/1988	Ampla Concorrência
101	ANTONIO CARLOS UBALDO	29/12/1989	Ampla Concorrência
102	WILLIAN DO PRADO PEROLIS	13/05/1988	Ampla Concorrência
103	ROSIVALDO ALVES DE SOUZA	28/08/2001	Ampla Concorrência
104	JOÃO PEDRO BARBOSA DE SOUZA	13/11/1999	Ampla Concorrência
105	CLAUDENIR FRANCISQUINI	07/09/1975	Ampla Concorrência
106	ISAÍAS RIBAS PEDROSO	11/01/1983	Ampla Concorrência
107	DIONEI SIMÕES DE PAULA	06/10/1985	Ampla Concorrência
108	RAFAEL BITTENCOURT	06/07/1986	Ampla Concorrência
109	JEAN VITOR BITENCOURT STANIESKI	12/10/1988	Ampla Concorrência

MODALIDADE AFRODESCENDENTE - SEDE

7	ABRAÃO GESSE FERREIRA	09/02/1988	Afrodscendente
8	ELIAS DELLA BERNARDA	27/12/1984	Afrodscendente

MODALIDADE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEDE

2	WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA	01/09/1998	PcD
---	-----------------------------	------------	-----

MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA – DISTRITO ALTO DO AMPARO

12	JEFERSON LUIZ GOMES DA ROSA	30/10/1988	Ampla Concorrência
13	LUAN CESAR KICHILESKI	25/10/1995	Ampla Concorrência
14	EWALDO MENDES	14/01/1976	Ampla Concorrência
15	JOSÉ CLAUDINEI CORREIA BUENO	22/04/1972	Ampla Concorrência
16	JEAN PINTO DE ANDRADE	24/05/1993	Ampla Concorrência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

17	JOSÉ OSVALDO DOS SANTOS	17/06/1966	Ampla Concorrência
18	LUCIANO CARNEIRO DE SOUZA	11/11/1992	Ampla Concorrência
19	JOÃO APARECIDO VENANCIO DA SILVA	28/01/1977	Ampla Concorrência
20	MAYCON ADRIEL PROBST MOREIRA	12/01/1996	Ampla Concorrência
21	JOSMAR ANDRADE PROBST	28/04/1984	Ampla Concorrência
22	JULIANO ANDRADE PINTO	20/02/1992	Ampla Concorrência
23	EDERSON DOS SANTOS	16/12/1984	Ampla Concorrência

MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA – DISTRITO CAETANO MENDES

10	MAURÍCIO DOMINGOS DE CAMARGO	20/12/1981	Ampla Concorrência
11	ELIELSON RIBEIRO ALCÂNTARA	17/10/1985	Ampla Concorrência
12	HILTON SANTOS CAMARGO DE LIMA	12/01/1995	Ampla Concorrência
13	PAULO LOPES	28/07/1983	Ampla Concorrência
14	TIAGO ALVES DE SOUZA	28/04/2000	Ampla Concorrência
15	TIAGO RAFAEL TEIXEIRA	12/08/1986	Ampla Concorrência
16	NIVALDO ALVES DE SOUZA	09/12/1970	Ampla Concorrência
17	LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS	13/07/1988	Ampla Concorrência
18	PAULO VINICIUS PAES DO PRADO	19/09/2000	Ampla Concorrência

1. O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 para ingresso:

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia;
- c) Carteira Nacional de Habilitação original e fotocópia;
- d) Comprovante do EAR com data vigente;
- e) Toxicológico Atualizado original e fotocópia;
- f) Histórico Ensino Fundamental Completo original e fotocópia;
- g) Histórico Ensino Médio Completo original e fotocópia (Caso declarou no ato da inscrição);
- h) Curso de Especialização Transporte Coletivo original e fotocópia;
- i) Curso de Especialização Transporte Emergência original e fotocópia;
- j) Curso de Especialização Transporte Escolar original e fotocópia;
- k) Curso MOOP original e fotocópia (Caso declarou no ato da inscrição);
- l) Curso Transporte de Carga Indivisível original e fotocópia (Caso declarou no ato da inscrição);
- m) Histórico de penalidades na CNH nos últimos 12 meses impresso;
- n) Carteira de Trabalho Digital ou Física (Impressa caso digital ou original e fotocópia caso física);
- o) Comprovação de Tempo de Experiência original e fotocópia (CTPS, Nota Fiscal, Alvará, etc);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

2. A comprovação do exercício profissional se dará da seguinte forma:

a) Pela apresentação de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), página de identificação e contrato de trabalho (com início e fim);

b) Pela declaração do empregador com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo período, sendo registrado em cartório no período máximo de 60 (sessenta) dias após o término do contrato; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI ESTADO DO PARANÁ

c) Pela apresentação de declaração expedida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão Público onde trabalhou, com informação acerca das atividades desenvolvidas e respectivo período;

d) Para os profissionais autônomos, pela apresentação de Alvará com atividades exercidas na função de motorista categoria "D" ou acima, verificar os alvarás anteriores no período de 2014 à 2023;

e) Para prestadores de serviços autônomos, o tempo de exercício profissional poderá ser comprovado por meio de apresentação de comprovantes do pagamento do Imposto Sobre Serviços de (ISS), Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal (ICMS), podendo ser apresentado o primeiro recolhimento e o último recolhimento de cada ano no período de 2014 à 2023;

f) Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá conter a data de início e de término do contrato de trabalho realizado;

g) Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativa ao mesmo período de tempo, só um deles será computado.

3. Os cursos Transporte Coletivo, Transporte Emergência, Transporte Escolar, MOOP e Transporte de Carga Indivisível, deverão estar todos com prazo valido e com datas de emissão antes do dia 29/03/2024.

4. Os cursos MOPP e Transporte de Carga Indivisível devem ser apresentados apenas por aqueles que declararam no ato da inscrição possuí-los, assim como os que declararam possuir ensino médio completo, não é necessário apresentar histórico de ensino fundamental completo.

5. O não comparecimento do candidato no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a convocação oficial, importará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, no qual será considerado desistente.

6. Perderá os direitos decorrentes do PSS o candidato que:

a) Não comparecer na convocação em data, horário e local estabelecido;

b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função;

c) Não cumprir as exigências de qualificação e admissão dentro do prazo fixado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

d) Não comprovar os requisitos básicos exigidos para o cargo.

7. A pessoa com Deficiência terá que comprovar o seguinte documento;

a) Entregar cópia autenticada e digitalizada do Laudo Médico com as informações descritas no subitem 4.3.2.1 no edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2024.

Tibagi, 16 de abril de 2024.

Artur Ricardo Nolte

Prefeito Municipal

